



## Indicação Nº 6038/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de remover veículo abandonado em via pública na Rua Borges, altura do número 8, no bairro Jardim Santa Rita.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a remoção de um veículo abandonado na Rua Borges, na altura do nº 8, no Jardim Santa Rita.

Municípios têm relatado que o veículo se encontra estacionado há longo período, sem manutenção, apresentando sinais de abandono, contribuindo para o acúmulo de sujeira, proliferação de vetores e sensação de insegurança na região.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a remoção de um veículo abandonado na Rua Borges, altura do número 8, no Jardim Santa Rita.

Veículos abandonados em via pública causam diversos transtornos à comunidade, incluindo obstrução da passagem, riscos sanitários, deterioração do ambiente urbano e utilização indevida do espaço público. Além disso, podem servir de abrigo para insetos, animais peçonhentos e até práticas ilícitas, gerando preocupação aos moradores.

A remoção é medida necessária para restabelecer a ordem urbana, assegurar a limpeza do local e promover maior segurança e bem-estar à população do entorno.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências cabíveis para a retirada do veículo abandonado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de dezembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6038/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20818/2025 - 01/12/2025 17:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: J51P-89KF-90GM-392F





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J51P89KF90GM392F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J51P-89KF-90GM-392F**

